

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O
EDITAL Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
E PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO 2025/2

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 22/2025, do dia 30 de outubro de 2025, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** o Edital com **Resposta ao Recurso** contra o Edital nº 18/2025 da Classificação da Média Final para Preenchimento de vagas no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico, de 05 de dezembro de 2025, e **Procedimento para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico** do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins, do primeiro semestre de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO RECURSO

1.1 Não houve recurso impetrado contra o Edital nº 18/2025 da Classificação final para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado a partir do primeiro semestre de 2026.

2. DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

2.1 Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no Edital 12/2025, e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos discentes internos a partir do primeiro semestre de 2026, o quantitativo de discentes relacionados na Classificação para o Internato 2026/1, organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022, fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:

ORDEM	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	PARAÍSO DO TOCANTINS /TOCANTINS E PALMAS/TO	27
2º	LIMEIRA - SÃO PAULO	20
TOTAL		47

2.2 Os critérios de Classificação do campo de Estágio para a distribuição dos discentes aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em regime de Internato, consta no Edital nº 12/2025 no item 11.

2.3 Da escolha do campo de Estágio para a distribuição dos discentes aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em regime de Internato, consta no Edital nº 12/2025 no item 13.

2.4 Das etapas de distribuição e preenchimento das vagas do campo de Estágio dos discentes aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em regime de Internato, consta no Edital nº 12/2025 no item 14.

3. REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA DE CAMPO DE ESTÁGIO

3.1 A opção pela ordem de preferência do Campo de Estágio será realizada pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, por meio do Preenchimento de Requerimento no período dos dias **09 e 10 de dezembro de 2025**.

3.2 O preenchimento do **Requerimento de Preferência de Campo de Estágio**, consta no ANEXO II deste Edital, pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, contendo a manifestação, por ordem de preferência, do Campo de Estágio em que o discente deseja realizar o Internato Médico II, III e IV. O Requerimento deve ser preenchido pelo próprio discente.

3.3 O Requerimento devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, (**NÃO PODE SER FOTO**), para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, por meio de link do google forms: <https://forms.gle/mvdwtFHNallPn1Vt9>

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os discentes distribuídos nos respectivos Campos de Estágio ficarão submetidos

à sua formatação e ao cumprimento INTEGRAL do cronograma estabelecido pela unidade, ou seja, da carga horária, seja ela inferior ou superior à estabelecida na Estrutura Curricular do Curso, bem como, programa, rodízios, rotinas, áreas e plantões estabelecidos por cada campo de estágio.

4.2 Ao final do semestre letivo 2025/2, se constatada a reaprovação de algum dos 47 (quarenta e sete) discentes dispostos na Classificação Final para o Internato – 2025/2, publicada no Edital nº 18/2025, ou em caso de trancamento, o campo de estágio a ele distribuído ficará vago. A vaga **NÃO** poderá ser requisitada pelos discentes que foram alocados para o internato em outro campo. Considerando que toda a organização para a realização do Internato já terá sido tramitada junto às Unidades Hospitalares.

4.3 Nos casos de rescisão ou renúncia por parte das concedentes de algum dos campos de estágio ora firmados, após a publicação da distribuição, ou durante o período da realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, a IES providenciará novos convênios para atender a integralização destes.

Paraíso do Tocantins, 09 de dezembro de 2025

Prof.^a Esp. Isabella Carvalho Oliveira Mello
Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria n.º 054/2025

ANEXO II
EDITAL N° 19, DE 09 DEZERMBRO DE 2025
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
DO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME
DE INTERNATO MÉDICO SEMETRE 2025/2

Senhora Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins.

Eu, _____,

discente regularmente matriculado no segundo semestre de 2025 no 8º período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG Campus Universitário de Paraíso-TO, matrícula nº _____, venho por meio deste manifestar minha preferência em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, seguindo a ordem de preferência dos Campos de Estágio que consta neste Requerimento, obedecendo a ordem de classificação final dos discentes publicada no Edital nº 18, de 05 de dezembro de 2025, da Classificação Final para Preenchimento de Vaga no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico com inicio no Primeiro Semestre de 2026, e ao quantitativo de vagas existentes nos Campos de Estágio das Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso.

Requeiro como preferência de Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus de Paraíso no Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins/TO, Palmas/TO e Limeira/SP.

Indicação, por meio da transcrição dos números ordinais “1º e 2º”, nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: “[]”, da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: “Paraíso do Tocantins/Tocantins e Palmas/Tocantins ou Limeira- São Paulo”.

Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG Campus Paraíso do Tocantins:

- [] PARAÍSO DO TOCANTINS - TO E PALMAS-TO (EM FORMA DE RODÍZIO)
 [] CIDADE DE LIMEIRA -SÃO PAULO

Comprometo-me a cumprir o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Unidade do Campo de Estágio ao qual for distribuído, observando integralmente o cronograma estabelecido, estando ciente da impossibilidade de transferência para outro Campo de Estágio.

Paraíso do Tocantins – TO. de de 202 .

Assinatura do discente